



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 065/2012-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

Assembleia do Povo

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 404/2012, que “Declara de utilidade pública a WS Associação Cultural, Social e Desportiva de Jarú, no Município de Jarú.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de abril de 2012.

  
Deputado HERMÍNIO COELHO  
Presidente em exercício - ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL  
Em 13/04/12  
Horas 09:50  
Por Sandra



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 404/2012

Declara de utilidade pública a WS Associação Cultural, Social e Desportiva de Jaru, no Município de Jaru.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a WS Associação Cultural, Social e Desportiva de Jaru, no Município de Jaru.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de abril de 2012.

Portas abertas para você

**Deputado HERMÍNIO COELHO**  
**Presidente em exercício - ALE/RO**